

PORTARIA Nº 1537/2024 de 05/07/2024

**CONCEDE LICENÇA AO (A) SERVIDOR (A) ANILDO JOSE
BEVILAQUA PARA ATIVIDADE POLITICA**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Conceder licença remunerada ao (a) servidor (a) **ANILDO JOSE BEVILAQUA**, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo no município de Campos Novos, no pleito de 2024, pelo período de 3 meses, a partir de 05 de julho do corrente ano, nos termos da Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 03/00 de 04/12/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, podendo a referida licença ser revogada no caso de eventual não aprovação da candidatura ou impugnação da mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente Portaria em 05 de julho de 2024.



GILMAR MARCO PEREIRA

Prefeito Municipal